

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ÁREA REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **ONOFRE ULISSES DE SOUZA**

DEMANDA: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PARA NIVELAMENTO DE ÁREA DE TERRAS JUNTO AO ANTIGO ATERRO SANITÁRIO DE MUTUNÓPOLIS.**

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa contratar uma empresa para prestar os serviços de terraplenagem para nivelamento de área de terras junto ao antigo aterro sanitário de Mutunópolis, a fim de atender a secretaria municipal de meio ambiente deste município.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados a serem alcançados com a contratação é a prestação de serviços de terraplenagem para nivelamento de área de terras junto ao antigo aterro sanitário de Mutunópolis, afim de atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente deste município, de maneira adequada e eficiente.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que se trata de dispensa emergencial conforme prevista no art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2023, ao qual manifesta que em casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, desta forma se torna a presente contratação emergencial, mas também foi verificado que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma

natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 22 de novembro de 2024.

ONOFRE ULISSES DE SOUZA
Secretário do Meio Ambiente

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado. _____
MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Município